DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Decisão do Prefeito	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 357/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA DOCÊNCIA DE PEB I – INFANTIL E FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, PEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, NOS TERMOS DO INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL 1.579, DE 10 DE SETEMBRO DE1998".

MEMBROS:

VALÉRIA CRISTINA KRAUNISK BOLZANI (PRESIDENTE) – RG 21.577.577 SSP/SP.

ANDRÉIA CRISTINA DONATI MAURO – RG 22.599.841-5 SSP/SP

GIOVANA CARLA MARINI PRANDINI BUZO – RG 23.644.392-6 SSP/SP

DATA DE NOMEAÇÃO: 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 78/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; Processo Licitatório nº. 080/2018, Pregão Presencial nº. 042/2018; Objeto: Aquisição de equipamentos – materiais permanentes – destinados ao Centro de Reabilitação Integrado e Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da União, respectivamente através das Propostas nº. 45128816000/1140-01 e 11855.355000/1150-02, celebrado entre o Município de Tabapuã e o Ministério da Saúde por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e do Tesouro Municipal – Fonte de Recurso 01, conforme especificações constantes do Anexo I do edital; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais); Data da assinatura: 06/12/2018- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE/SE

Decisão do Prefeito

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP
Processo Licitatório nº 089/2018 – Pregão Presencial nº 045/2018

Extrato de Aviso de Suspensão do Processo Licitatório e Cancelamento de Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material escolar, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 17/12/2018 esta cancelada tendo em vista a determinação de paralisação expedida em 14/12/2018

pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme expediente: TC-025331/989/18-6. Tabapuã/SP, 14 de dezembro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
EDITAL NORMATIVO RESUMIDO
17 de Dezembro de 2018

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 357 , de 14 de dezembro de 2018, e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições ao **Processo Seletivo nº 001/2018**, a ser realizado pela empresa ***GL Consultoria***.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as áreas de atuação, a escolaridade/exigência, as cargas horárias e os valores de salário deste Processo Seletivo são os estabelecidos abaixo:

FUNÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
PEB II – Artes	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Ciências	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Educação Física	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação e comprovação da inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF
PEB II – Geografia	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – História	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Inglês	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Língua Portuguesa	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Matemática	R$ 12,27 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
Professor de Educação Básica I	R$ 1.840,00 mensal	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Habilitação para o Magistério em Nível Médio, nos termos do artigo 62, da Lei Federal n. 9.394/96.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão **GRATUITAS** e ficarão abertas exclusivamente pela internet **a partir das 0h00min do dia 18 DE DEZEMBRO até as 23h59min do dia 24 DE DEZEMBRO DE 2018**.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva Escrita de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** para todas as funções, que versará sobre conteúdos descritos no Anexo II deste Edital.

3.2. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia **13 JANEIRO DE 2019** e será realizada na cidade de Tabapuã-SP.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Haverá prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, a todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas de múltipla escolha.

4.2 Serão considerados títulos **APENAS OS RELACIONADOS NAS TABELAS A SEGUIR**:

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área da educação	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área da educação		2,0	01	2,0
Curso de Pós Graduação Latu Sensu na área da educação, com duração mínima de 360 horas	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	01	1,0

4.3 As cópias autenticadas, em cartório, dos títulos deverão ser **ENTREGUES** no mesmo local e data, imediatamente após a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha em local indicado pela organização para este fim.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, havendo interesse da administração pública municipal.

5.3 O Edital Normativo estará à disposição dos candidatos nos sites www.glconsultoria.com.br e www.tabapua.sp.gov.br.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivo.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABAPUÃ, aos 10 de Dezembro de 2018.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos hábeis para nomeação, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL / FUNDAMENTAL	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
LUANA TAIZE FRANCEZE CANDIDO	21º
LUCIANA CARLA SEMBENELI	22º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 14 de dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO VERDE AZUL

Av. Rodolfo Baldi, 817 - Centro - CEP. 15880-000 - Tabapuã-SP - www.tabapua.sp.gov.br
Tel. 17 3562-9022